



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E
REDAÇÃO FINAL

I - RELATÓRIO

Indicação nº 28/2021 apresentada pelo Vereador Jorge Marvilla, sob o protocolo 51/2021, que pretende a "INDICA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR NO BAIRRO BELO HORIZONTE", e Indicação nº 26/2021 apresentada pelo Vereador Jorge Marvilla, sob o protocolo 49/2021, que pretende a "INDICA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO BELO HORIZONTE", e Indicação nº 30/2021 apresentada pelo Vereador Jorge Marvilla, sob o protocolo 53/2021, que pretende a "Indica a Construção de um campo society no Bairro Belo Horizonte", e Indicação nº 34/2021 apresentada pelo Vereador Isaque Gomes Serafim, sob o protocolo 92/2021, que pretende a "Reforma da Praça da Localidade de Lagoa Funda", e Indicação nº 63/2020 apresentada pelo Vereador André Luiz Silva Teixeira, sob o protocolo 487/2020, que pretende a "Para que seja limpa a Rua Filemon Tenório ao lado da Segurança Alimentar (antigo Laura Freire), construa calçadas e uma mini praça, além de colocar câmeras de segurança", e Indicação nº 76/2021 apresentada pelo Vereador Luiz Carlos da Silva Almeida, sob o protocolo 577/2021, que pretende o "Recapamento do asfalto que liga o trevo de lagoa Dantas à Lagoa Dantas, , e Indicação nº 64/2020 apresentada pelo Vereador Luiz Carlos da Silva Almeida, sob o protocolo 530/2020, que pretende a "Indico ao executivo municipal à desapropriação da área AABB para finalidade pública", Indicação nº 75/2020 apresentada pelo Vereador Dirlei Marvila dos Santos, sob o protocolo 564/2020, que pretende a "Elaborada e executada a aquisição de compra de um espaço apropriado(estaleiro) para reparos e construções de embarcações navais no Município de Marataízes", Indicação nº 47/2021 apresentada pelo Vereador Wellington Silva, sob o protocolo 139/2021, que pretende a "transformação a antiga área do lixão em um centro de aprendizagem de educação ambiental , horto e bosque de

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl





Marataízes.", Indicação n° 46/2021 apresentada pelo Vereador Wellington Silva, sob o protocolo 138/2021, que pretende o "o plantio de árvores nativas e frutíferas visando a arborização da área urbana no Município de Marataízes.", Indicação n° 53/2021 apresentada pelo Vereador Anderson de Souza Laurindo, sob o protocolo 151/2021, que pretende a "Construção de uma pista de ciclovia na parte que pertence ao Município de Marataízes, na Avenida Cristiano Dias Lopes Filho", Indicação n° 52/2021 apresentada pelo Vereador Wellington Silva, sob o protocolo 150/2021, que pretende a "Criação de uma área de lazer no Bairro Pedrolândia -Lagoa Funda Município de Marataízes.", Indicação n° 49/2021 apresentada pelo Vereador Cleverson Hernandes Maia, sob o protocolo 142/2021, que pretende a "Construção de um parque industrial com incentivo fiscal.", Indicação n° 50/2021 apresentada pelo Vereador Cleverson Hernandes Maia, sob o protocolo 143/2021, que pretende a "Construção do centro de abastecimento Litoral Sul (CEASA)", Indicação n° 51/2021 apresentada pelo Vereador Silas Ferreira da Silva, sob o protocolo 147/2021, que pretende a "Instalação de postes e rede de iluminação pública no Bairro de Praia dos Cações, próximo ao estaleiro", Indicação n° 54/2021 apresentada pelo Vereador Wellington Silva, sob o protocolo 154/2021, que pretende a "Criação do alvará anual para ambulante do Município de Marataízes." Indicação n° 56/2021 apresentada pelo Vereador Isaque Gomes Serafim, sob o protocolo 172/2021, que pretende as "Obras de drenagem, rede de esgoto e pavimentação de todas as ruas que compreendem os seguintes bairro: JOÁ E JARDIM ARPEGE", Indicação n° 57/2021 apresentada pelo Vereador Isaque Gomes Serafim, sob o protocolo 175/2021, que pretende que "Seja feito 2 (Dois) Quebra-Mólas na Rua Pedro Souza Maia, Bairro Arraias", Indicação n° 58/2021 apresentada pelo Vereador Silas Ferreira da Silva, sob o protocolo 180/2021, que pretende a "Construção de uma creche no bairro Praia dos Cações", Indicação n° 66/2021 apresentada pelo Vereador Wellington Silva, sob o protocolo 194/2021, que pretende a "Urbanização e revitalização da lagoa do meio no Município de Marataízes", Indicação n° 59/2021 apresentada pelo Vereador Wellington Silva, sob o protocolo 182/2021, que pretende o "Calçamento da Rua Minas Gerais - Belo Horizonte no Município de Marataízes",





Indicação nº 60/2021 apresentada pelo Vereador Welinton Silva, sob o protocolo 183/2021, que pretende a "Construção de um estatueta de um abacaxi nas Praças do Município de Marataízes", Indicação nº 62/2021 apresentada pelo Vereador Welinton Silva, sob o protocolo 185/2021, que pretende a "Construção de um Teatro Municipal".

Vieram os autos para análise e parecer dessa comissão.

É relatório.

II - PARECER DOS RELATORES

Conforme a melhor técnica legislativa pautada pelo Senado Federal, cuja inteligência é congruente aos mandamentos técnicos do Regim dessa Casa, em especial aos seus artigos 150 a 152 e 199, Parágrafo único,

Indicação é o instrumento legislativo aprovado em Plenário cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias.

Desse modo, os textos emanados pelas Indicações alhures, *lato sensu*, amparam-se no inciso XII do art. 150 do Regim, e, preliminarmente, não afrontam os incisos do art. 152 do mesmo dispositivo legal.

Pari passu, as peças estão subscritas, cada uma, por 01 (um) vereador, haja vista tratarem-se de documentos dirigidos à esfera municipal, em atendimento ao Parágrafo único do art. 199 do Regim.

Com as informações aduzidas, devolvam-se os presentes autos **PARA REGULAR TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA**, reiterando que as Indicações, haja vista disposto no art. 217, *caput*, do Regim, necessitam ser aprovadas, em Plenário, por maioria dos votos, presente, no mínimo, a maioria absoluta dos Vereadores.

É o parecer do vereador Rogério Viana Alves Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final.

III - VOTO DA COMISSÃO

MACHADO, Luis Fernando Pires. Modelos de Indicações. Interlegis. Senado Federal. DOU de 10 de dezembro de 2008. Brasília-DF.





O Vereador **André Luiz Silva Teixeira**, membro da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

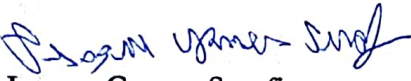
O Vereador **Isaque Gomes Serafim**, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

IV - DECISÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, opinam pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir a Plenário para discussão e votação.


Rogério Viana Alves

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final


Isaque Gomes Serafim

Vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final


André Luiz Silva Teixeira

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

